



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – Coordenação de Egressos
IFTM – Campus Uberlândia – Fazenda Sobradinho, s/n, zona rural Uberlândia/MG

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

11º Encontro de Egressos – 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO/PROPOSTA

NOME DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

E-MAIL:

SITE:

RESPONSÁVEL:

CONTATOS DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

DESCREVER O TIPO DE APOIO OFERECIDO SEGUINDO O ITEM 4 DESTA CHAMADA:

BREVE	DESCRITIVO	DA	OFERTA.
-------	------------	----	---------

Assinatura representante legal pela empresa
Após preenchimento enviar para egressos.udi@iftm.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – Coordenação de Egressos
IFTM – Campus Uberlândia – Fazenda Sobradinho, s/n, zona rural Uberlândia/MG

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Nº ____/2019

Termo de Compromisso que entre si celebram de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM – *Campus* Uberlândia e de outro a Empresa/Pessoa física XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para apoio ao evento 11º Encontro de Egressos – 2019, a ser realizado no IFTM – *Campus* Uberlândia.

1 - DO OBJETO

1.1 O termo de compromisso tem como objeto a pactuação do apoio de instituições (pessoas jurídicas de direito público e privado) e pessoas físicas à realização do 11º Encontro de Egressos, que acontecerá dia 31 de agosto de 2019, por meio das propostas selecionadas segundo a Chamada Pública IFTM - *Campus* Uberlândia Nº xxx/2019, de xxxx de xxxx de 2019. No caso de pessoa física, é imprescindível que comprove estar adequado à atividade a que se propõe.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

2.1 O PROPONENTE obriga-se a: responsabilizar-se em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Não haverá qualquer vínculo empregatício com o IFTM – *Campus* Uberlândia.

2.2 Instruir os seus funcionários, quanto à prevenção de acidentes e incêndio, assumindo, também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus funcionários

na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

2.3 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades durante a realização do evento.

2.4 Responder por quaisquer danos causados direta e indiretamente a bens de propriedade do IFTM – *Campus* Uberlândia, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus funcionários/profissionais.

2.5 Manter seus funcionários devidamente identificados por crachá quando no ambiente do IFTM – *Campus* Uberlândia, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do IFTM – *Campus* Uberlândia.

2.6 Comunicar ao Gestor do IFTM – *Campus* Uberlândia, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de sua participação além de qualquer anormalidade de caráter urgente que julgar necessário.

2.7 Manter, durante toda a vigência do evento, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua classificação como entidade participante do evento.

2.8 Zelar pela perfeita execução do apoio e exposição, sanando as falhas eventuais imediatamente após a verificação.

2.9 Orientar os seus funcionários quanto à conduta, observando-se as normas e regulamentos internos do IFTM, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

2.10 Manter limpo o local.

2.11 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.

2.12 cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar a data, horário e local do evento (de acordo com as informações no ato da inscrição).

2.13 Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo material necessário para a realização de sua participação.

2.14 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

2.15 Após assinatura do Termo de Compromisso o proponente deverá cumprir com todos os prazos estabelecidos.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO IFTM – CAMPUS UBERLÂNDIA

3.1 O IFTM – *CAMPUS* UBERLANDIA obriga-se a: fazer-se cumprir com o estabelecido no Edital de Chamada Pública IFTM-*CAMPUS* UBERLÂNDIA Nº

xxx/2019, de XX de XXXX de 2019, com informações necessárias à realização do evento.

3.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento, que venham a ser solicitados pelo preposto da instituição participante.

3.3 Permitir o acesso dos funcionários da empresa às dependências do evento para execução do apoio, segundo a Chamada Pública IFTM – *CAMPUS UBERLÂNDIA* N° 00X/2019, de XX de XXXX de 2019.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Uberlândia, XXX de XXXX de 2019

Empresa apoiadora/Pessoa física

IFTM – *Campus* Uberlândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – Coordenação de Egressos
IFTM – Campus Uberlândia – Fazenda Sobradinho, s/n, zona rural Uberlândia/MG

ANEXO VII

Recurso

Eu _____, CPF: _____
representante da empresa: _____ CNPJ: _____
venho recorrer ao resultado da chamada pública nº ____/____ para seleção de propostas
para o evento de confraternização do 11º Encontro de Egressos de 2019 do IFTM –
Campus Uberlândia, mediante o exposto abaixo:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa